



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

Portaria de n.294/2021 – GAB/PREFEITO-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Yvanna do Carmo Almeida Araújo**, para o cargo em provimento de comissão de Subgerente do Bolsa Família do Município de Parelhas, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas, 30 de julho de 2021.

Tiago de Medeiros Almeida.
Prefeito Municipal